

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

1. PEÇA PROCESSUAL

Em 02 de novembro de 2003, Marie Rênal (brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 123456, residente e domiciliada na Rua Verrières, nº 10, Curitiba) vende a Julien Sorel (brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 222222, residente e domiciliado na Rua Stendhal, nº 444, Curitiba) um estabelecimento comercial dirigido ao comércio de vestuários, bem como as mercadorias lá estocadas.

Ocorre que, enquanto Julien providenciava o registro do CNPJ de sua nova pessoa jurídica ("O Vermelho e o Negro Modas Ltda."), a Sra. Rênal se propôs a auxiliar o comprador do fundo de comércio nos primeiros dias de nova administração, assinando pedidos de novas mercadorias com o seu antigo CNPJ. Rênal, portanto, emprestara a Julien (como pessoa física) seu registro com o fito de que não restasse inviabilizada a normal continuidade do negócio. Antes da venda do estabelecimento, Rênal já havia realizado outros pedidos ao seu fornecedor habitual, para entregas futuras (posteriores à venda do estabelecimento), de modo a não permitir que a loja ficasse, no futuro, sem estoque. Todos os pedidos se referiam à compra de roupas junto à confecção Valenod Ltda., CNPJ 666666, com sede na Rua Restauração, 1815, Porto Alegre.

Ocorre que, frustrada por ver que Julien dispensava afetuosa atenção à vendedora Mathilde de la Mole, a Sra. Rênal decide vingar-se do jovem rapaz a quem dedicava vivo interesse, cancelando, em 20 de novembro de 2003, todos os pedidos de mercadorias que realizara em seu nome, sem informar esse fato a Julien Sorel.

Quando chegou o dia em que Julien imaginou que as mercadorias deveriam ser entregues (dia 18 de dezembro de 2003), para sua surpresa, encomenda alguma chega à loja, que está com seus estoques próximos de zero.

Até a data do não recebimento das mercadorias, a pessoa jurídica que Julien tentava constituir ainda não possuía registro.

Em virtude do não recebimento das peças de vestuário em tempo hábil, Julien acaba por amargar grande prejuízo, pois não tinha mercadorias para vender no período das festas natalinas. O prejuízo sofrido diretamente por Julien foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Como advogado de Julien, apresente a peça processual que melhor atenda à pretensão de seu cliente ser ressarcido pelos prejuízos sofridos, observando todos os requisitos legais, além de fundamentar seu pedido nas regras e princípios aplicáveis ao caso.

Atenção, não identifique a prova. Se achar necessário, use o nome fictício de Henri Beyle, OAB/PR 2004, endereço Rua XXIII de Janeiro, nº 1783.

2. – QUESTÕES PRÁTICAS:

2.1 - Um Advogado militante regularmente inscrito na OAB/PR, firma contrato escrito de prestação de serviços advocatícios com um determinado Cliente para propor Ação de Divórcio. O Advogado presta o serviço avençado, porém o Cliente não lhe paga os honorários devidos. Com a intenção de receber o que lhe é contratualmente devido, o Advogado utiliza-se do saque de uma duplicata levando-a a protesto por falta de aceite. Responda justificadamente se o procedimento do advogado para ver satisfeito seu crédito foi correto? Haveria outra forma de exigir o que lhe é devido? Fundamente.

2.2 - Mefistófeles (locador) aluga imóvel urbano a Fausto (locatário), sito na Rua Hades, 666. O contrato teve seu termo final 01 de abril de 2000, data em que Fausto deixa o imóvel, entregando as chaves ao locador, mediante recibo. Ocorre que Fausto não realizou o pagamento do aluguel referente ao mês de março, no valor total de R\$ 1000,00 (mil reais). O vencimento desse aluguel ocorreu no dia 01 de abril de 2000. Com base exclusivamente, nos dados constantes do enunciado acima, até que data poderá Mefistófeles ajuizar demanda visando à cobrança do aluguel em atraso? Trata-se de prazo decadencial ou prescricional? Justifique e fundamente plenamente sua resposta.

2.3 - Clitemnestra, viúva de Agamêmnon, contrai segundas núpcias com Egisto, no dia 31 de outubro de 2003, após regular procedimento de habilitação. Do casamento entre Clitemnestra e Agamêmnon resultou o nascimento de quatro filhos, Elektra, Orestes, Ifigênia e Crisótemis. Ocorre que a nubente, quando do segundo casamento, ainda não havia realizado o inventário dos bens do primeiro esposo, falecido. Com base **exclusivamente** nos fatos narrados, responda: a) O casamento de Clitemnestra com Egisto é nulo? b) Incide sobre o caso, nos termos do Código Civil de 2002, algum impedimento matrimonial dirimente? c) Qual o regime de bens aplicável, como regra, a casos como o narrado acima? Todas as respostas deverão ser justificadas e fundamentadas.

2.4 - LUIZ, estudante universitário em Curitiba/PR, foi ao seu escritório e relatou que sua matrícula para uma das disciplinas do seu curso foi negada pelo Diretor da Faculdade de Direito da UFPR onde estuda, sob a alegação de que não tinha atingido a frequência mínima exigida no semestre anterior. Afirma que no livro de presenças da disciplina em questão consta que possui frequência suficiente para a sua aprovação, sendo que possui cópia autenticada do referido documento. Indique, de maneira justificada e fundamentada, qual a medida processual pertinente, o prazo para ajuizamento, contra quem deve ser proposta e qual juízo e foro competente para conhecer e julgar a causa.

DURAÇÃO DESTA PROVA: 4 HORAS